

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
DE BONITO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR
RELATORA: CONSELHEIRA EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA

PROCESSO N° 49/2008

PARECER CEE/PE N° 53/2008-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/06/2008*

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 014/2008, a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bonito solicita regularização da vida escolar de alunos que cursaram o ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no citado município sem que o funcionamento dessas turmas tivessem sido apresentados ao Conselho Estadual de Educação.

Esclarece a Secretaria que o funcionamento das turmas de EJA ocorreu no período de 2006 a 2007.

Instruem o processo os seguintes documentos:

- justificativa para o trabalho realizado na modalidade de EJA, ensino médio;
- matriz curricular vivenciada pelos alunos;
- plano de curso;
- quadro docente com habilitação;
- proposta de capacitação docente;
- projeto político-pedagógico;
- relação nominal dos alunos concluintes no período de 2006 a 2007 com filiação e data de nascimento.

II – ANÁLISE:

Conforme deliberação do Pleno deste Conselho, os municípios que não tiveram formalmente instituído seu Sistema de Ensino deverão submeter à análise deste Colegiado as propostas de implantação de EJA.

A implantação de Educação de Jovens e Adultos / ensino médio é plenamente justificável, no processo, e o município já oferece EJA no ensino fundamental.

III – VOTO:

Dante do exposto e analisado, somos de parecer e voto que pode ser reconhecida como regular a vida escolar dos alunos que cursaram as turmas de EJA / Ensino Médio no Colégio Municipal Presidente Tancredo Neves, no município de Bonito, cuja relação está anexada a este Parecer.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2008.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA – Relatora
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de junho de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente

RELAÇÃO DOS ALUNOS

1. Ana Paula Barbosa Lima
2. Célia Josefa do Rego
3. Claudia Monteiro
4. Cicero Rodrigues dos Santos
5. Dasdôres Gerlúcia de Oliveira
6. Damiana Maria dos Santos
7. Edivaldo José da Silva
8. José Ailton da Silva
9. Jacqueline Cicera da Silva
10. Jadson Heriberto de Vila
11. José Wagner de Oliveira
12. Joelia Marques Silva
13. Josiane Olivia de Freitas
14. José Severino Freire
15. Maria Betânia da Silva Alves
16. Maria Brasilina da Silva
17. Maria de Fátima da Silva
18. Maria Graciete Bezerra
19. Maria Michelle da Fonseca
20. Maria dos Prazeres da Silva
21. Manuela Silva Vieira
22. Marinez Soares da Silva
23. Nadreje Gomes Cabral de Moura
24. Ricardo Antonio do Nascimento
25. Severino Campos de Lima
26. Sebastião José dos Santos
27. Ronaldo Silva de Oliveira
28. Weli Maria Freire
29. Geovane Araújo da Silva
30. Maria Valdenice Ferreira
31. Josefa Maria Ferreira da Silva
32. Gustavo Manoel Domingos
33. Adeilson José da Silva
34. Ângela Maria da Silva
35. Ângela Maria Pereira
36. Adriana Jacome dos Santos Sampaio
37. Andrea Josefa Gomes
38. Alcione dos Santos Tanaka
39. Benjamim David Lourenço Cardona
40. Carmem Lucia Herculano da Silva
41. Claudenice de Oliveira da Silva
42. Cicera Sueli dos Santos
43. Damaris dos Santos Tanaka
44. Elisangeli Alves de Albuquerque
45. Eliete Barbosa da Silva
46. Edson Firmino da Silva
47. Edilza Gomes da Silva
48. Edilson José dos Santos
49. Edna Maria Cordeiro Batista

50. Edriene Maria Cordeiro Batista
51. Edwilson Silva Pereira
52. Emerson Ventura da Silva
53. Fabiana de Oliveira Alves
54. Fernanda da Silva Cruz
55. Givanilda Bezerra da Silva
56. Gilsomar Silva
57. Gleice Kely da Silva
58. Helena Jardeane da Silva
59. Hosanilda Monteiro de Oliveira Silva
60. João Batista de Menezes Silva
61. Josefa Fortunata da Silva
62. Josélia Fortunata da Silva
63. Joana Gomes da Silva
64. Jacqueline Maria dos Santos
65. Josefa Maria Ferreira da Silva
66. Jadilson Pedro da Silva
67. Jefferson Ranulf da Silva
68. Josissandra Sales da Silva
69. Josissandro da Silva Sales
70. Luiza Ferreira de Barros
71. Luciene Maria Cordeiro
72. Laudeci Maria da Silva
73. Luciangela Maria da Silva
74. Lusangela da Silva
75. Maria Aparecida de Lima
76. Maria Edileuza de Lima
77. Maria Elisabeth do Nascimento
78. Marcelo Floro da Silva
79. Maria das Graças da Silva
80. Maria Helena Ribas
81. Maria Ivanilza dos Santos
82. Manoel José Ferreira
83. Maria José Verissimo
84. Maria Lucia da Silva
85. Maria Madalena da Silva
86. Marcio Manoel da Silva
87. Maria das Neves Silva
88. Maria do Socorro Candido da Silva
89. Maria Valdilene Pereira da Silva
90. Pedreson Luiz da Silva
91. Roberta Fabiana Carneiro
92. Rosilene Maria dos Santos
93. Samuel Gabriel da Silva
94. Selma Lucia Vieira Lira
95. Tiago Felipe da Silva
96. Vagna Maria da Silva
97. Wellington Leonardo Bezerra da Silva
98. Zuleide Alves de Espindola
99. Edmar Maria da Silva